

LEI Nº 2.470, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Pescadores do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDIPESCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Pescadores do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDIPESCA/MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 19 de março de 2015.

paulo duarte

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f55411d4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>